



## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2018

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, na sua finalidade de orientação e fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo, por intermédio da CKM Serviços Ltda torna público, o resultado das correções das redações e estudos de caso e nota final.

1. Compõe este Edital:
  - ANEXO I – Resultado da correção das redações e dos estudos de caso e nota final – Ampla Concorrência.
  - ANEXO II - Resultado da correção das redações e dos estudos de caso e nota final – Afrodescendentes.
  - ANEXO III - Resultado da correção das redações e dos estudos de caso e nota final – PcDs.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
  - 2.1 Para os cargos de Nível Médio, a Pontuação Final será a somatória da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova de Redação.
  - 2.2 Para o cargo de Nível Superior, a Pontuação Final será a somatória da pontuação obtida na Prova Objetiva e no Estudo de Caso.
3. Na ocorrência de empate, far-se-á a classificação por cargo e função, adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
  - 3.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
  - 3.2 Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
  - 3.3 Maior nota nas questões de Língua Portuguesa (se houver);
  - 3.4 Maior nota nas questões de Raciocínio Lógico (se houver);
  - 3.5 Maior nota na prova de Redação (se houver);
  - 3.6 Maior nota na prova de Estudo de Caso (se houver);
  - 3.7 Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos;
  - 3.8 Persistindo ainda o empate será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.
4. A interposição de recursos contra resultado das redações e estudos de caso e nota final poderá ser feita nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2019, na área restrita do candidato, acessível através de LOGIN e SENHA no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/>.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e <http://www.causp.gov.br/>.

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP**

**CKM SERVIÇOS**